

PORTARIA COREN-PE Nº 1125/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0828/2024 e recompõe a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0828/2024 e recompõe a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, que passa a ter a seguinte formação:

José Almir Alves da Silva – coordenador;
Maria Andrea de Oliveira Chacon – secretária;
Maria Charlene Alves Cordeiro – membro;
Katilene Cristina de Freitas Silva – membro;
Danilo Francisco da Silva Chaves – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de julho de 2024.